Índice

Regulamento Sorteio AGOE 2025

Sicoob Nossocrédito

Título 1. Objetivo 3

Título 2. Prêmio 3

Título 3. Quem Poderá Concorrer 3

Título 4. Da Fiscalização 4

Título 5. Do Sorteio 5

Título 6. Entrega do Prêmio 5

Título 7. Divulgação de Nome e Imagem do Contemplado 6

Título 8. Do Tratamento de Dados Pessoais 7

Título 9. Disposições Finais 8

1. Objetivo
2. O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer critérios e normas para a realização de sorteio de prêmios aos cooperados participantes das Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, SEMIPRESENCIAL, através do Aplicativo SICOOB MOOB, registrando sua presença, acessando a apresentação da AGO/AGE, e realizando as votações ao final da apresentação da ordem do dia, da COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSOCRÉDITO LTDA. – SICOOB NOSSOCRÉDITO., que se realizará no dia 08/04/2025, conforme Edital de Convocação publicado.
3. Prêmio
4. Na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Sicoob Nossocrédito será sorteado, entre os cooperados presentes e votantes, o seguinte prêmio: **UMA MOTO HONDA CG 160 TITAN 2025 - ZERO QUILÔMETRO**
5. O prêmio não será trocado ou substituído por dinheiro ou por qualquer outro produto ou bem, sendo, também intransferível.
6. Quem Poderá Concorrer
7. Concorrerão ao sorteio dos prêmios todos os cooperados, pessoa física ou jurídica, com Conta Capital ativa, que efetivamente participarem do processo de votação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme relatório extraído do aplicativo SICOOB MOOB.
8. Pessoa Jurídica poderá concorrer ao sorteio, caso seja contemplado, o prêmio será entregue no nome e CNPJ da empresa, devendo integrar seu ativo, não sendo possível a entrega em nome do representante legal.
9. Estão excluídos da participação no Sorteio todos os Colaboradores, Estagiários, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais, Diretores, bem como empresas, das quais colaboradores e membros estatutários atuem como sócios/procuradores. Também ficam vedados seus parentes diretos (pais, filhos, cônjuges, irmãos).
10. Ao participar deste sorteio, os cooperados concordam plenamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.
11. Da Fiscalização
12. O Conselho Fiscal do Sicoob Nossocrédito fará o acompanhamento de todo o processo de sorteio dos prêmios visando maior transparência e lisura ao processo.
13. Do Sorteio
14. O sorteio do prêmio será realizado ao vivo em 08/04/2025, durante a apresentação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE), imediatamente após a votação da ordem do dia. As votações da AGOE serão conduzidas de forma digital, através do aplicativo SICOOB MOOB.
15. Após a conclusão das votações na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE), um relatório será extraído diretamente do aplicativo SICOOB MOOB. Este relatório registrará o nome completo de cada cooperado que **participou da votação, garantindo a inclusão de todos os votantes no sorteio**. O sorteio do prêmio será realizado por meio de um sorteador eletrônico, uma ferramenta que garante a aleatoriedade e imparcialidade do processo. Este sorteador selecionará um nome de forma completamente aleatória dentre os cooperados registrados. Para garantir a transparência do processo, o sorteio será transmitido ao vivo durante a apresentação da AGO/AGE no dia 08/04/2025.
16. Entrega do Prêmio
17. A Cooperativa contatará o cooperado sorteado através de e-mail ou ligação telefônica após o sorteio. É imprescindível que os participantes deste Sorteio mantenham seus dados atualizados, uma vez que tais dados serão utilizados para contato e, consequentemente, entrega dos prêmios.
18. O Sicoob Nossocrédito não poderá ser responsabilizado pela não comunicação dos contemplados que deixarem desatualizados seus endereços e demais dados cadastrais que venham a impossibilitar a comunicação prevista neste item.
19. O prêmio será entregue diretamente ao cooperado ou ao representante legal da pessoa jurídica, se for o caso.
20. O cooperado premiado, menor de 16 (dezesseis) anos, receberá o prêmio representado por seus pais ou representantes legais. Caso tenha entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos, receberá o prêmio assistido por seus pais ou representantes legais.
21. Na eventualidade do ganhador (pessoa física) vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.
22. Em caso de falência, pedido de recuperação judicial ou liquidação extrajudicial ou judicial de pessoa jurídica contemplada deverá ser observada a legislação pertinente para a entrega do prêmio.
23. O prêmio será transferido para o sorteado em até 30 dias corridos a contar da data da AGOE 2025.
24. No momento da transferência do prêmio, o cooperado deve apresentar seus documentos pessoais. No caso de pessoa jurídica, é necessário também apresentar os documentos do CNPJ. Além disso, o cooperado deverá assinar o Recibo de Entrega, comprovando o recebimento do prêmio.
25. Toda a despesa com a transferência do prêmio é de responsabilidade do Sicoob Nossocrédito.
26. Divulgação de Nome e Imagem do Contemplado
27. O cooperado contemplado no sorteio, seja pessoa física ou jurídica, autoriza a utilização de nome e imagem pelo Sicoob Nossocrédito, de forma gratuita e por prazo indeterminado, com a finalidade de divulgação dos resultados, em todos os canais de mídias, internos e externos da Cooperativa.
28. O cooperado contemplado no sorteio se compromete a assinar o Termo de Consentimento de Uso de Imagens, no momento de recebimento do prêmio, a fim de cumprimento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
29. Do Tratamento de Dados Pessoais
30. Ao participar do sorteio o associado declara ciente que seus dados poderão ser utilizados para enviar-lhe informativos sobre sua participação e/ou contemplação no sorteio, por e-mail, telefone, SMS, WhatsApp e/ou Correios; e divulgar o seu nome, caso venha a ser um dos contemplados, durante a realização da Assembleia Geral, bem como em canais de comunicação com os associados.
31. O associado declara ciente de que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pelo SICOOB Nossocrédito para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão deste sorteio.
32. O tratamento dos dados pessoais dos participantes será realizado sempre em conformidade com todos os princípios da lei geral de proteção de dados, obrigando-se o SICOOB Nossocrédito à:

(a) tratar os dados pessoais dos participantes somente nos casos previstos em lei;

(b) tratar os dados pessoais de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido coletados; e

(c) conservar os dados pessoais apenas durante o período necessário ao alcance das finalidades determinadas, garantindo a sua confidencialidade.

1. O SICOOB Nossocrédito adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar.
2. Para saber como o SICOOB Nossocrédito trata os dados pessoais dos seus associados, os participantes deverão acessar a Política de Privacidade disponível em <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/lgpd-privacidade>.
3. Disposições Finais
4. O Sicoob Nossocrédito não se responsabilizará pela garantia do prêmio, cabendo ao cooperado contemplado com acionar o fabricante caso necessário.
5. O Sicoob Nossocrédito não se responsabiliza por fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.
6. O Sicoob Nossocrédito não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, sendo que tais falhas não implicam em qualquer tipo de obrigação por parte do Sicoob Nossocrédito.
7. Todos os cooperados que vierem a participar do presente Sorteio declaram-se cientes deste regulamento, concordando com todos os seus termos e condições.
8. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pelo Conselho de Administração do Sicoob Nossocrédito.